



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 529 – Tauá-CE, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 1005001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente na Lei Municipal nº 1009, de 30/10/1999 e Lei Municipal nº 1214 de 29/10/2003, que cria e reestrutura respectivamente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Tauá, e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, na forma do organograma funcional e de acordo com a composição e atribuições de grupos de atividade, e as respectivas áreas de atuações, a saber:

**I - COORDENADOR DA COMDEC:**

José Hilton de Sousa

**II - CONSELHO TÉCNICO: REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Francisco Augusto de Souza Junior - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Matheus Abreu Mota - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL – CAGECE**

Titular: Fernanda do Nascimento Sousa

Suplente: Antônio Roquilanio Pereira da Silva

**REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL - DNOCS**

Titular: Antônio do Nascimento Lins

Suplente: Terezinha de Jesus Falcão Loureiro

**III - CONSELHO COMUNITÁRIO:****REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TAUÁ**

Titular: Elisandra Gonçalves Lima

Suplente: Rejane Silva de Castro

**REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – FOSMUT**

Titular: Antônio Marcos do Carmo

Suplente: Rui Flávio Cavalcante de Oliveira

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Genival Coutinho Sobrinho

Suplente: Marco Aurélio Moreira de Aguiar

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 05 de outubro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais**

Portaria IPMT nº 42/2021

Tauá, 24 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder a Sra. **MARIA ZÉLIA MOTA, RG: 2018103220-6 SSP-CE, CPF: 414.716.443-91,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº **1565.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base..... R\$ 1.100,00
- Anuênio..... R\$ 21,60
- **Valor Aposentadoria..... R\$ 1.121,60**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 46/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder ao Sr. **FRANCISCO FÉLIX DOS SANTOS, RG: 2018230687-3 SSP-CE, CPF: 893.920.783-15,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância,** lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrito sob a matrícula de nº **2532.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base..... R\$ 1.100,00
- **Valor da Aposentadoria..... R\$ 1.100,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 48/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder a Servidora a Senhora **SOCORRO MARIA MOTA, RG: 2019226712-9 SSP-CE, CPF: 171.746.513-72,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº: **520.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base.....R\$ 1.100,00
- Valor da Aposentadoria.....R\$ 1.100,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPMT nº 49/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**  
**CONCEDER BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos arts. 40, § 1º inciso III, §3º, §5º e §17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e 10, §2º inciso III da Emenda Constitucional nº103/2019 bem como o art. 3º, inciso IV alínea B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, a Servidora **ANTÔNIA PEDROSA SIMIÃO, RG: 2021090784-8 CPF: 346.776.673-15,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº **717.**

Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base..... R\$ 3.228,76
- Anuênio..... R\$ 245,80
- Grat. Exérc. Fun. de Confiança..... R\$ 320,00
- Valor do Benefício..... R\$ 3.794,56

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 50/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,  
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e § 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, a Servidora **ANTÔNIA ZELITA CARDOZO DE SOUSA**, RG: 2017166285-1 SSP-CE, CPF: 330.428.103-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº: 746.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base.....R\$ 1.100,00
- Anuênio.....R\$ 16,20
- Valor da Aposentadoria.....R\$ 1.116,20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPPSMT